

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA TÉCNICO SUPERIOR

Ata n.º 5

Aos 16 dias do mês de outubro de 2025, o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de Técnico Superior, no Núcleo de Gestão da Qualidade da Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria (AQJA) do IEFP, I.P., reuniu na Rua de Xabregas, n.º 52, 1949-003 Lisboa, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme a deliberação do Conselho Diretivo, de 29 de maio de 2025, para discussão dos trabalhos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

Ordem de trabalhos:

1. **Entrevista de avaliação de competências e aplicação da respetiva grelha;**
2. **Audiência de interessados;**
3. **Outros assuntos.**

Ponto 1 – Entrevista de avaliação de competências e aplicação da respetiva grelha

O júri realizou as entrevistas de avaliação de competências no dia 7 de outubro de 2025, tendo iniciado às 14:00 horas, e preencheu uma grelha de avaliação por cada candidato presente (Anexo 1).

Em seguida, o júri elaborou a listagem constante do Anexo 2, com a pontuação que os candidatos obtiveram no método de seleção “entrevista de avaliação de competências”.

Todos os candidatos obtiveram na Entrevista de Avaliação de Competências uma classificação inferior a 9,5, uma vez que verificamos que nenhum dos candidatos apresentou conhecimentos especializados e experiência na área, não evidenciando preparação prévia ou familiaridade com o conteúdo funcional.

Houve muita dificuldade, por parte dos candidatos, em expressar, de forma clara e estruturada, as suas ideias, comprometendo a eficácia da sua comunicação e as expectativas a nível laboral.

Não houve nenhum candidato que conseguisse demonstrar capacidade crítica suficiente, nomeadamente, ao nível da análise da informação, interpretação de dados, domínio de sistemas, relativamente aos principais desafios, que compõem as tarefas associadas ao cargo, o que foi considerado também uma fragilidade crítica.

Em suma, e tendo em conta o supramencionado, considera-se que nenhum candidato demonstrou ter condições suficientes para a função a desempenhar.

Ponto 2 – Audiência de interessados

O júri deliberou promover a audiência dos interessados, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, dispondo os candidatos de 10 dias úteis para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer.

Só serão aceites as alegações apresentadas através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, que se encontrará disponível no portal do IEFP, I.P., em www.iefp.pt/recursos-humanos, separador “Recrutamento e seleção / Procedimento Concursal Comum”.

Ponto 3 – Outros assuntos

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.

O Júri do Concurso

Nuno Filipe Ferreira Félix – Presidente

NUNO FILIPE
FERREIRA FÉLIX

Assinado de forma digital
por NUNO FILIPE FERREIRA
FÉLIX
Dados: 2025.10.16
17:43:16 +01'00'

Célia Maria Matias António Lopes – Vogal

Assinado por: **CÉLIA MARIA MATIAS ANTÓNIO
LOPES**
Num. de Identificação: 07756264
Data: 2025.10.16 17:49:26+01'00'

José Luís da Silva Mestre – Vogal

Assinado por: **José Luís da Silva Mestre**
Num. de Identificação: 07494928
Data: 2025.10.16 18:08:33+01'00'